Registrado às f. 092
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 04 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de janeiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 067, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Claudia Neto Ribeiro**, ocupante do cargo de **Diretora da Divisão de Licitações, Compras e Material**, matrícula n.° 423, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 24 de 04 de janeiro de 2021, a **Gratificação Especial Para a Função de Pregoeira**, nos termos do art. 36-F da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 88 de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros a retroagidos a 1° de janeiro de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024